

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

Brasília, 2 a 6 de abril de 2018 – Nº 307

[STF decide que é inconstitucional redução de área preservada por meio de medida provisória](#)

[Pedido de vista suspende julgamento de RE sobre aviso prévio para reunião pública](#)

[STJ confirma isenção tributária na importação de bens educacionais pelo Senai](#)

[Visita a preso não pode ser limitada pelo grau de parentesco](#)

[Pesquisa Pronta destaca manutenção de animal silvestre em ambiente doméstico](#)

[Atividades exercidas até dezembro de 1998 são especiais, mesmo com uso de EPI eficaz](#)

[Serviço militar obrigatório gera direito a indenização por férias a militar incorporado](#)

[Selecionados trabalhos para workshop sobre Direito Sistêmico na solução de conflitos](#)

[Workshop discute Demandas Estruturais e Litígios de Alta Complexidade](#)

[Jornada reúne especialistas de todo o país para discutir enunciados de Direito Civil](#)

## **Informativo STF - Nº 895**

### **Plenário**

[Doação eleitoral e sigilo \(2\)](#)

[Execução provisória da pena e trânsito em julgado de sentença condenatória](#)

### **1ª Turma**

[Resolução do CNJ e avaliação de títulos - 2](#)

[Complementação de pensão e aposentadoria de ferroviários e competência](#)

### **2ª Turma**

[Colaboração premiada: prerrogativa de foro e competência](#)

[Recurso exclusivo da defesa e “reformatio in pejus”](#)

[Delitos eleitorais conexos com crimes comuns](#)

[Prisão Domiciliar Humanitária e Súmula 691/STF](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)